PORTARIA Nº 1.029/2017
RETIFICA A PORTARIA Nº 909/2017 QUE CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ALTIELYS BOSQUEVISK
LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.015 de 18 de Abril de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria nº 909 de 16 de Novembro de 2017, que concedeu averbação por tempo de serviço ao Servidor **Altielys Bosquevisk**.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o item "Período Privado" do Art. 1º da Portaria nº 909 de 16 de Novembro de 2017. Onde Le-se:

- *Períodos Privados – 01/10/2010 a 25/05/2011 e 16/06/2011 a 12/11/2011 totalizando 387(trezentos e oitenta e sete) dias de tempo aproveitado, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.*

Leia-se:

- *Períodos Privados – 01/10/2010 a 25/05/2011 e 16/06/2011 a 12/11/2011 totalizando 387(trezentos e oitenta e sete) dias de tempo aproveitado, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica do Município.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE
Secretário Municipal de Administração